PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 11.128/ 2019

Nomeia representantes da Comissão de Avaliação de Valores Imobiliários - COMAVIM.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação de Valores Imobiliários do Município de Ponte Nova - COMAVIM os seguintes membros:

I - Celiana Maria de Freitas – Presidente;
II – Luiz Henrique da Silva Borges;
III – Antônio Batista de Carvalho;
IV - Alessandra Aparecida da Silva Bering;
V - Jorge Luiz Marinho – CRECI 0009463;
VI – Daniel dos Santos Pavione;
VII - Nelson José Gomes Barbosa - SINDUSCON;
VIII – Gilmar Pinto de Oliveira – AGEVALE;
IX – Júlio de Assis Sales – ACIP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias, especialmente o Decreto Municipal nº 10.703/2017.

Ponte Nova, 02 de janeiro de 2019.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretária Municipal de Governo

André Luís Nunes Santos
Secretário Municipal de Fazenda

O presente Decreto foi afixado no Saguão
da Prefeitura em _____/_____/2019.